



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

LEI Nº 625/2016, de 30 de MARÇO de 2016.

Dispõe sobre a Criação da Equipe Multidisciplinar de Apoio a Inclusão, na Rede Municipal de Ensino e Modifica Dispositivos da Lei 370/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o art. 6º-A e os §§ da Lei 370/2011, com a seguinte redação:

"Art. 6º-A – Fica Criada a Equipe Multidisciplinar de Apoio a Inclusão, na Rede Municipal de Ensino, que terá como Objetivo Diagnosticar, Intervir e Prevenir Problemas de Aprendizagem tendo como enfoque o Educando das Instituições de Ensino Infantil e Fundamental

Art. 2º - O Art. 7º da Lei 370/2011 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – A categoria de profissionais de apoio a docência constitui-se de cargos de Técnico Pedagógico cujo símbolo é GOM-TP, de Assistente Educacional cujo símbolo é GOM-ASE, de Auxiliar Educacional cujo símbolo é GOM-AXE, de Secretário Escolar cujo símbolo é GOM-SEC, de Psicólogo da Educação cujo símbolo é GOM-PSC, Assistente Social da educação cujo símbolo é GOM-ASE, Fonoaudiólogo da Educação cujo símbolo é GOM-FOE, Psicopedagogo da Educação cujo o símbolo é GOM-PPE e Terapeuta Ocupacional da Educação cujo símbolo é GOM-TOE".

Art. 3º - Fica criado o § 5º no art. 7º da Lei 370/2011 com a seguinte redação:

5º § – Os cargos de Psicólogo da Educação, Assistente Social da Educação, Fonoaudiólogo da Educação, Psicopedagogo da Educação e Terapeuta Ocupacional da Educação, serão providos por profissionais com formação superior em suas respectivas áreas, com documentação reconhecida pelo MEC e atuarão dentro da Equipe Multidisciplinar, cuja atribuições serão disciplinadas através de regulamentação específica da Equipe Multidisciplinar"..



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

Art. 4º - Fica criado o art. 11-A da Lei 370/2011 com a seguinte redação:

"Art. 11-A – Os níveis dos cargos de Psicólogo da Educação, Assistente Social da Educação, Fonoaudiólogo da Educação, Psicopedagogo da Educação e Terapeuta Ocupacional da Educação são três:

A – Nível I – Formação em área própria, de nível superior em na respectiva área, devidamente reconhecida pelo MEC;

B – Nível II – Formação em nível de especialização na área Educacional, obtida em curso de duração mínima de 360 horas em instituição de ensino superior autorizada e credenciada pelo MEC;

C – Nível III – Formação em nível de mestrado ou doutorado na de educação devidamente reconhecido pelo MEC".

Art. 5º - Fica criado o art. 21-A da Lei 370/2011 com a seguinte redação:

"Art. 21-A – O vencimento dos profissionais insertos no § 5º do art. 7º da Lei 370/2011, será o mesmo dos profissionais com a respectiva formação que atuam nas demais áreas do município, respeitada a gratificação descrita na alínea b do art. 23, exceto pelo cargo de Psicopedagogo da Educação, que terá vencimento equiparado ao do Técnico Pedagógico".

Art. 6º - Modifica-se alínea B do o art. 23 da Lei 370/2011 que passará a ter a seguinte redação:

"a) ...

b) – a gratificação de educação especial, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base destinado aos profissionais do magistério pelo exercício da docência à alunos portadores de necessidades especiais no ensino público municipal em salas de atendimento especializada e que tenha formação mínima em curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas) e/ou de especialização na área de educação especial com duração mínima de 360 horas, assim como aos profissionais descritos no § 5º do art. 7º da Lei 370/2011, que tenham especialização consoante especificação contida no art. 11-A do mesmo diploma legal".

Art. 7º - Adiciona-se no quadro da estrutura de cargos efetivos (Anexo I), na função "profissionais de apoio pedagógico a docência" os cargos de Psicólogo da Educação - GOM-PSC, Assistente Social da educação - GOM-ASE ,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

Fonoaudiólogo da Educação - GOM-FOE, Psicopedagogo da Educação cujo o símbolo é GOM-PPE e Terapeuta Ocupacional da Educação cujo símbolo é GOM-TOE, níveis I, II, III e IV, classe: nível I (A B C); nível II (A B C); nível III (A B); nível IV (A B). Conforme demonstrativo abaixo:

ANEXO I

PLANO DE CARGOS E CARREIRA E RENUMERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

QUADRO DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO CARREIRA DO MAGISTÉRIO

ESTRUTURA DE CARGOS EFETIVOS

FUNÇÃO	CARGO	CÓDIGO	NÍVEL	CLASSE
DOCENTE	PROFESSOR	GOM-PROF	I	A
				B
				C
				D
				E
			II	A
				B
				C
				D
			III	A
				B
				C
			IV	A
				B
			V	A
				A



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA	TÉCNICO PEDAGÓGICO	GOM-TP	I	B
				C
				D
			II	A
				B
				C
			III	A
				B
	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	GOM-PSC	I	A
				B
				C
			II	A
				B
				C
			III	A
				B
	ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	GOM-ASE	I	A
				B
				C
			II	A
				B
				C
			III	A
				B
			I	A



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	GOM-FOE		B
				C
			II	A
				B
				C
			III	A
				B
	PSICOPEDAGOGO DA EDUCAÇÃO	GOM-PPE	I	A
				B
				C
			II	A
				B
				C
			III	A
				B
	TERAPEUTA OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO	GOM-TOE	I	A
				B
				C
			II	A
				B
				C
			III	A
				B
			IV	A



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

Art. 8º - Altera-se a tabela do anexo III da Lei 370/2011 – Quadro de Trabalhadores da Educação Quantitativo dos Cargos Efetivos, inserindo-se os profissionais insertos no art. 11-A, dentro da categoria “profissionais de apoio a docência” no quantitativo de 1 (um) para cada área. Conforme demonstrativo abaixo:

ANEXO III

PLANO DE CARGOS E CARREIRA E RENUMERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO

QUADRO DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
DOCENTE	PROFESSOR	GOM-PROF	570
PROFISSIONAIS DE APOIO PEDAGOGICO DOCÊNCIA	TÉCNICO-PEDAGÓGICO	GOM-TP	40
	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	GOM-PSC	1
	ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO	GOM-ASE	1
	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	GOM-FOE	1



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

	PSICOPEDAGOGO DA EDUCAÇÃO	GOM-PPE	1
	TERAPEUTA OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO	GOM-TOE	1
	SECRETÁRIO ESCOLAR	GOM-SEC	20
ASSISTENTE EDUCACIONAL	AGENTE ADMINISTRATIVO E DIGITADOR	GOM - ASE	25
AUXILIAR EDUCACIONAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SERVENTE, SEGURANÇA ESCOLAR, PORTEIRO ESCOLAR, MERENDEIRA	GOM - AXE	330

Art. 9º - Adiciona-se no anexo VI da Lei 370/2011 - Quadro: Descrição dos cargos efetivos, os cargos de: Psicólogo da Educação, Assistente Social da educação, Fonoaudiólogo da Educação, Psicopedagogo da Educação e Terapeuta Ocupacional da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

ANEXO VI

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

DESCRIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
68.639-000 – Goianésia do Pará-PA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

CATEGORIA FUNCIONAL: APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA

CARGO : PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO : GOM-PSC

REFERÊNCIAS : 01 a 09

NÍVEL	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
I	Formação superior em na respectiva área, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical : . Ascensão funcional
II	Especialização em Psicologia da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical: . Acesso a classe . Ascensão funcional
III	Mestrado ou Doutorado em Psicologia da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção Vertical: acesso às referências . Ascensão funcional

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO : GOM-ASE

REFERÊNCIAS : 01 a 09

Q



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

NÍVEL	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
I	Formação superior em na respectiva área, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical : Acesso a classe . Ascensão funcional
II	Especialização em Assistência Social da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical: . Acesso a classe . Ascensão funcional
III	Mestrado ou Doutorado em Assistência Social da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical: . Acesso a classe . Ascensão funcional

CARGO : FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO -
CÓDIGO : GOM-FOE
REFERÊNCIAS : 01 a 09

NÍVEL	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
I	Formação superior em na respectiva área, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical : Acesso a classe . Ascensão funcional



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

II	Especialização Fonoaudiólogo da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical: Acesso a classe Ascensão funcional
III	Mestrado ou Doutorado Fonoaudiólogo da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical: Acesso a classe Ascensão funcional

CARGO : PSICOPEDAGOGO DA EDUCAÇÃO -
CÓDIGO : GOM-PPE
REFERÊNCIAS : 01 a 09

NÍVEL	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
I	Licenciatura Plena em Psicopedagogia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Psicopedagogia com carga horária mínima de 360 horas e experiência docente mínima de dois anos, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical ; Acesso a classe Ascensão funcional



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

II	Curso de pós-graduação em nível de especialização na área da educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical: . Acesso a classe ... Ascensão funcional
III	Curso de pós-graduação stricto sensu, em área de educação, em nível de mestrado ou doutorado, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical: . Acesso a classe ... Ascensão funcional

CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO -
CÓDIGO : GOM-TOE
REFERÊNCIAS : 01 a 09

NÍVEL	HABILITAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
I	Formação superior em na respectiva área, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical : Acesso a classe ... Ascensão funcional
II	Curso de pós-graduação em nível de especialização na área da educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	. Promoção vertical: . Acesso a classe ... Ascensão funcional



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Procuradoria

III	Curso de pós-graduação stricto sensu, em área de educação, em nível de mestrado ou doutorado, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical: · Acesso a classe · Ascensão funcional
IV	Doutorado Fonoaudiólogo da Educação, com documentação reconhecida pelo MEC	Unidades de Ensino Fundamental ou Educação Infantil ou em Nível de Sistema de Ensino	Promoção vertical: · Acesso a classe · Ascensão funcional

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Goianésia do Pará, Estado do Pará, em 30 de março de 2016.


ANTONIO PÊGO
PREFEITO